Câmara Municipal de
NOVA VENÉCIA

N.° do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
33209/2025	**/2025**	**18/06/2025 10:14:00**	

Tipo

INDICAÇÃO

Número

154/2025

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS

Ementa:

O Vereador João Júnior Vieira dos Santos da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, que as devoluções obrigatórias feitas pela Câmara Municipal à Prefeitura, ao final de cada exercício financeiro, sejam revertidas às entidades filantrópicas do município. Entidades como: Casa do Vovô; Lar de Abigail; Projeto Vida; Escola Família Agrícola Chapadinha; AASERDEQ; ONG Voluntários do Bem e APAE.

Autenticar documento em https://novavenecia.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390033003800 3A004300, Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.